

MOÇÃO DE APOIO À REVOGAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 12.686/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília do Sul

Os Vereadores que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente:

MOÇÃO DE APOIO À REVOGAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 12.686, DE 20
DE OUTUBRO DE 2025,

que institui a denominada Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que o Decreto Federal nº 12.686/2025 altera de forma significativa as diretrizes da educação especial no Brasil, revogando a política anterior e determinando a matrícula preferencial dos estudantes com deficiência nas classes comuns do ensino regular;

Considerando que tal medida, embora amparada no discurso da inclusão, pode comprometer o funcionamento das instituições especializadas — como as APAEs, escolas especiais e entidades congêneres — que desempenham papel essencial no atendimento educacional especializado e no apoio às famílias;

Considerando que o referido decreto foi editado sem ampla consulta aos profissionais da educação especial, às famílias e às próprias instituições envolvidas, contrariando o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando que diversas entidades representativas, assembleias legislativas e câmaras municipais de todo o país têm manifestado repúdio e preocupação com os efeitos do decreto, solicitando sua revogação imediata, em defesa da pluralidade de atendimento e da autonomia dos municípios na organização da rede de ensino;

Considerando que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal já receberam proposições legislativas, como o Projeto de Decreto Legislativo nº 845/2025, que visam sustar os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, demonstrando o amplo movimento nacional contrário à sua manutenção;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Santa Cecília do Sul manifesta, por meio desta Moção de Apoio, seu posicionamento favorável à revogação do Decreto Federal nº 12.686/2025, em defesa das instituições de educação especial, das APAEs, e do direito das famílias de escolher o tipo de atendimento mais adequado às necessidades de seus filhos.

Requer-se, portanto, que cópias desta Moção sejam encaminhadas às autoridades federais competentes e às entidades representativas da educação especial.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.



Ademir Miotto

Cliton Silvestri



Rui da Silva

Roberto

Moniz de Almeida

Valde